



PORTARIA Nº 037/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em cumprimento a decisão judicial;

*Considerando que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na **Administração Pública** não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

*Considerando, a determinação do Juízo da Única Vara da Comarca de Picuí/PB, deferindo **MEDIDA CAUTELAR**, em decorrência da **AÇÃO ANULATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA**, processada e autuada sob o nº **0801146-41.2025.8.15.0271**, suspendendo os efeitos da **PORTARIA Nº 082/2024-GAPREF**, publicada em 31/12/2024);*

*Considerando, por conseguinte, o disciplinamento da **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo sobre o **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**, a teor do **art. 45, "caput"**, c/c os termos da **LEI MUNICIPAL Nº 224/2005**, que trata do **Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal**.*

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, o Sr. **ODON DA SILVA**, no cargo de provimento efetivo de Professor de Artes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos, a partir do dia **01/06/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 25 de maio de 2026.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260527112935
Título	PORTARIA Nº 037/2026-GAPREF - REINTEGRAR O SR. ODON DA SILVA, N CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE ARTES. - 27 DE MAIO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/05/2026 11:32
Data/hora autorização	27/05/2026 11:32
Data de circulação	28/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 01491, data 28/05/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 28/05/2026 — Edição 01491. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260527112935&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 16:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260527112935**, intitulada **PORTARIA Nº 037/2026-GAPREF - REINTEGRAR O SR. ODON DA SILVA, N CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE ARTES. - 27 DE MAIO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 27/05/2026 11:32 | **Autorização:** 27/05/2026 11:32 | **Circulação:** 28/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01491, 28/05/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 037/2026-GAPREF - REINTEGRAR O SR. ODON DA SILVA, N CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE ARTES. - 27 DE MAIO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260527112935&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:00